

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 857/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010503867202266,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 895/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1335, de 5 de novembro de 2021, na parte que indicou o Promotor de Justiça **MARCELO LIMA NUNES**, na condição de suplente, para integrar a Comissão Permanente de Defesa da Saúde (Copeds).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça